



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 04/07/2025

Projeto de Lei Nº: 161/2025

Ementa: “Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de auxílios, para entidades privadas sem fins lucrativos.”.

Entrada na Câmara: 04/07/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 10-07-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 176/2025 – GPE.

Ipatinga, 3 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de auxílios, para entidades privadas sem fins lucrativos.”*.

A presente Proposição tem por finalidade obter autorização legislativa para a destinação de recursos públicos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio da celebração de parcerias voltadas à execução de projetos do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias em unidades de Centros-Dia, Programa Rede Cuidar – Piso Mineiro Variável.

Ainda, visa a destinação de recursos a entidades para parcerias voltadas à execução dos projetos: “Rede Forte: Proteja nossas crianças”, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes se seleção por meio de chamamento público.

A cooperação entre o Município e as entidades parceiras possibilitará o fomento de iniciativas sociais qualificadas, contribuindo para a ampliação e o fortalecimento da rede de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Cumpre-nos informar que a despesa decorrente da aplicação deste Projeto de Lei está prevista no Orçamento de 2025.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.07.04 12:54:35 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga	125.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	125.000,00
Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga	125.000,00
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Jovens e Adolescentes	1.070,00

GUSTAVO
MORAIS
NUNES:07609324
680

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Data: 2025.07.04 12:54:55
+03'00'





Página de assinaturas


Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CAM
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente


Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

04 jul 2025 13:31:59		Gustavo Moraes Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80)
04 jul 2025 13:32:03		Gustavo Moraes Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
04 jul 2025 16:24:15		Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
04 jul 2025 18:29:58		Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

